



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 8.083 /2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, **para que suspenda o calendário de IPVA, devendo ser reagendado para o último trimestre do ano corrente, tendo em vista a epidemia do vírus COVID-19 que assola o planeta.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional na praça dos três poderes, s/n Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 27 de março de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da situação atípica que estamos vivendo devido à pandemia causada pelo COVID19, que já faz parte da realidade do povo paraibano, o trabalho de todo cidadão desse Estado vem sendo prejudicado.

Muitos comércios foram obrigados pelas circunstâncias a fecharem suas portas, ou tiveram sua jornada de trabalho reduzida. Desta forma, está havendo uma drástica diminuição no lucro dos comerciantes e empresários e, conseqüentemente, no salário de todos os trabalhadores.

Em contrapartida, o Estado continua a cobrar os tributos de forma regular, fato que coloca o cidadão em situação de grande desvantagem, onde pais e mães de família têm que escolher entre colocar comida na mesa e emplacar seu veículo, o qual é instrumento de trabalho de muitos.

Sendo assim, para que se evite essas tristes situações e a fim de amenizar o sofrimento que a crise dessa pandemia está causando à muitas famílias, é de relevante interesse público que o calendário do imposto que incide sobre a propriedade de veículo automotor (IPVA), seja temporariamente suspenso e reagendado para o último trimestre do corrente ano.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento de Apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta dought Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 27 de março de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
Deputado Estadual